

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2226, DE 30 DE MARÇO DE 2020

Concede Licença a Título de Desincompatibilização ao Servidor Mauro Procópio de Camargo, para o Pleito de 2020.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e, em conformidade com as normativas da Lei nº 9.504/1997;

CONSIDERANDO o Protocolo nº 16.555, de 30.3.2020,

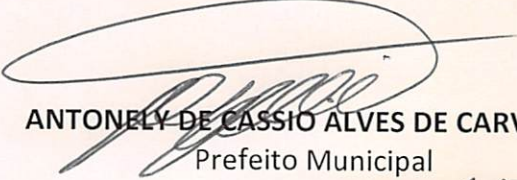
RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO ao servidor público municipal, **MAURO PROCOPIO DE CAMARGO**, portador do RG nº 4.558.731-2 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 640.455.019-91, do cargo efetivo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, por estar concorrendo a cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2020, conforme preceitua o art. 90, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 44/93, de 16.7.1993); das normativas da Lei nº 9.504/1997 e, do inciso II, "L", do art. 1º, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18.5.1990, bem como com a legislação específica das Eleições de 2020.

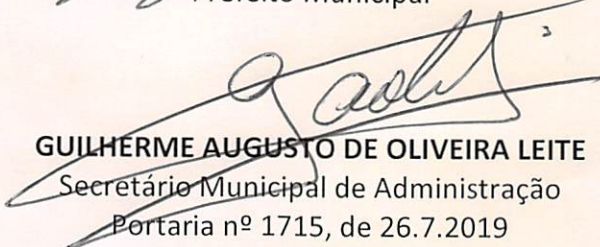
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (30.3.2020).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

MUNICÍPIO DE IBAÍ ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2226, DE 30 DE MARÇO DE 2020

Concede Licença a Título de Desincompatibilização ao Servidor Mauro Procópio de Camargo, para o Pleito de 2020.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e, em conformidade com as normativas da Lei nº 9.504/1997;

CONSIDERANDO o Protocolo nº 16.555, de 30.3.2020,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** ao servidor público municipal, **MAURO PROCOPIO DE CAMARGO**, portador do RG nº 4.558.731-2 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 640.455.019-91, do cargo efetivo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, por estar concorrendo a cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2020, conforme preceitua o art. 90, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 44/93, de 16.7.1993); das normativas da Lei nº 9.504/1997 e, do inciso II, "L", do art. 1º, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18.5.1990, bem como com a legislação específica das Eleições de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (30.3.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019